

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.....



LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 004

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 20/03/2023 à 19/06/2023, ao (a) servidor (a) **BARBARA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** matrícula nº 5, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 005

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 16/03/2023 à 15/06/2023, ao (a) servidor (a) **TEREZINHA JESUS DA CRUZ** matrícula nº 59, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 006

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 20/03/2023 à 19/06/2023, ao (a) servidor (a) **LEOCIMAR COSTA DE ALMEIDA** matrícula nº 108, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal